



LEI Nº 876/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

**DENOMINA RUA NO LOTEAMENTO
CHÁCARA DA PRAINHA, DISTRITO
SEDE, CONFORME CROQUIS EM
ANEXO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ MENDES DE ANDRADE, a rua sem denominação oficial que se inicia no lado Norte: na Rua Francisca Faustino de Castro e termina na Rua Raimunda Nogueira Martins, do mesmo loteamento, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em contrário.

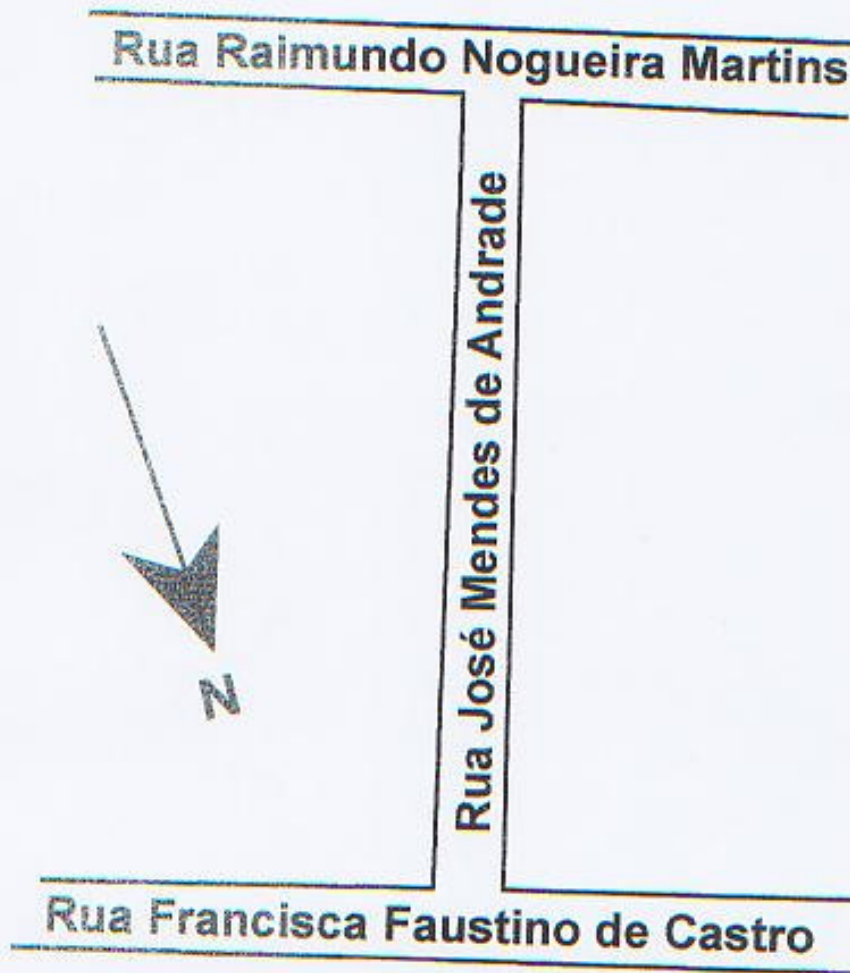
Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2011.


EDSON SÁ
Prefeito Municipal



Sul

Local Chácara da PRAINHA



inicia no lado norte: Na Rua Francisca Faustino de Castro
Termina na Rua Raimunda Nogueira Martins